



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

"A FEAS torna público o Edital de Resultado da Prova Objetiva - Pós-Recursos, do Processo Seletivo Público nº 01/2025."

A Direção Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e com a Lei Municipal de Curitiba nº 13.663/2010, bem como de acordo com seu Estatuto e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS, do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de março de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral





FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 23 de setembro de 2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do certame, para todos os cargos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 02 de março de 2026.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL DA FEAS